



Dom Helder
CENTRO UNIVERSITÁRIO

PROGRAMA DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
ANO DE 2024 A 2027

Belo Horizonte

2024

Composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA

Portaria Nº 04/24

A Coordenação e Organização do Programa de Avaliação Institucional da Centro Universitário Dom Helder está a cargo da Comissão Própria de Avaliação, nomeada pelo Reitor.

Coordenador (Presidente): Sr. Felipe Sobral Diaz André (Gerente Admissão e atendimentos);

b) Representante dos Discentes da Graduação e Pós-Graduação em Direito: Julia Morato;

c) Representante dos Discentes da Graduação em Ciência da Computação, Engenharia Civil e Arquitetura: Arthur Barata Soares;

d) Representante dos Docentes da Graduação em Ciência da Computação, Engenharia Civil: Prof. Ricardo Luiz de Freitas;

e) Representante dos Docentes da Graduação e Pós-Graduação em Direito e da Direção: Prof. (a) Mariza Rios;

f) Representante do Corpo Técnico-Administrativo: Sr. Fabricio Cotta (Analista TI);

g) Representante da Sociedade: Sr. Vinicius Ferreira da Paixão;

SUMÁRIO

PROGRAMA DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – 2024-2027	4
1 INTRODUÇÃO.....	4
1.1 Justificativa	5
1.2 Concepção de Autoavaliação Institucional	6
1.3 Dos Fundamentos e Finalidades	6
1.4 Das Atividades Acadêmicas.....	7
1.5 Planejamento Estratégico Da Autoavaliação	8
1.6 Cronograma.....	9
1.7 Metodologia	10
1.8 Instrumentos de coleta	11
1.9 Estratégias para Motivação.....	11
1.10 Ferramentas para Análise dos Dados	12
1.11 Divulgação dos Dados.....	12
2 REFERÊNCIAS	13

PROGRAMA DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – 2024-2027

1 INTRODUÇÃO

A avaliação institucional, conforme delineada neste projeto da Centro Universitário Dom Helder, é entendida como um processo dinâmico, cíclico e democrático, de cunho científico quanto ao método de operacionalização, que tem como objetivo precípua conhecer e promover o aprimoramento crescente da instituição. A avaliação ganha significação apenas se tiver como função a identificação de problemas e o acompanhamento das soluções aventadas e colocadas em prática, no sentido de aumentar a eficiência e eficácia institucional.

O processo deve ser entendido como uma atividade permanente, com credibilidade junto à comunidade acadêmica, devido à transparência com que todas as etapas são conduzidas. O processo de avaliação institucional da Centro Universitário Dom Helder está dando continuidade ao esforço canalizado nestes últimos anos na busca da excelência e no *Magis* inaciano. Por isto a credibilidade desejada será, sempre, um dos indicadores mais significativos do processo.

A avaliação vai ser aberta, criteriosa e corajosa, posto que não objetiva corroborar fundamentos preconcebidos, no sentido de legitimar uma dada situação, mas identificar as questões relevantes e sua qualificação institucional e, sobretudo, aprimorar e modificar conceitos, buscando sempre a elevação da instituição.

A avaliação da ESDHC será global, envolvendo a estrutura institucional física, o ensino de graduação e pós-graduação, a gestão, a extensão, a pesquisa e a produção científica, técnica, artística e cultural; contemplará uma componente interna e outra externa; será contínua e sistemática; buscará, sobretudo, alicerçar-se em critérios que levem à credibilidade e à legitimidade técnica e política institucional.

Considerados esses princípios orientadores, é nosso entendimento que o melhor sentido da avaliação institucional é que seja utilizado para melhorar os processos e projetos existentes, aprimorar o conhecimento sobre sua execução e contribuir para seu planejamento futuro, tendo como pano de fundo sua contribuição aos objetivos institucionais.

Em abril de 2004, o Governo Federal criou a Lei nº 10.861, que instituiu, no âmbito do Ministério da Educação - MEC, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior SINAES. Este definiu que compete à Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, como órgão colegiado de supervisão e coordenação do SINAES, estabelecer diretrizes, critérios e estratégias para o processo da avaliação, em conformidade com suas atribuições legais de coordenação e supervisão do processo de avaliação da educação superior. De acordo com as novas diretrizes criadas a partir do SINAES, cada instituição de ensino superior deverá nomear a Comissão Própria de Avaliação – CPA para um processo contínuo de avaliação.

A partir da Nota Técnica Nº 14 /2014 – CGACGIES/DAES/INEP/MEC – foi organizado um instrumento matricial com cinco eixos, contemplando nestes, as dez dimensões referenciadas no marco legal do SINAES (Artigo 3º da Lei nº 10.861). O agrupamento das dimensões em eixos visa facilitar o diálogo entre as atividades que devem ser articuladas no momento da avaliação. Os eixos ficam assim dispostos:

A partir de 2018, para se adequarem ao “**Novo Instrumento de Avaliação Externa**” e à legislação promulgada em 2017. Após a participação em eventos e cursos sobre o Novo Instrumento, a CPA decidiu substituiu as opções de respostas (antigos critérios) pelas respostas dos Instrumentos Avaliativos do MEC de 2017 (novos critérios). Para explicar aos discentes as alterações, foi publicada uma notícia. Ao responder, o discente encontrou 5 opções de resposta: “**Não atendido**”, “**Insuficiente**”, “**Suficiente**”, “**Bom**” e “**Excelente**”.

1.1 Justificativa

O processo de avaliação institucional vem se consolidando junto às instituições de ensino superior como um rico instrumento de orientação e adequação de suas ações. A prática de avaliação sempre foi notória no ensino superior, devido ao seu potencial de transformação qualitativa, de melhoramento pedagógico e de maior eficácia de gestão, bem como devido às exigências de regulação e de controle da educação superior por parte das agências governamentais. Assim, a avaliação institucional cumpre uma importante função dentro da instituição e ocupa um lugar de ampla repercussão na evolução das escolas de ensino superior.

A sociedade pós-industrial é complexa e marcada pela revisão de modelos, o que requer uma capacidade de análise crítica e conjuntural cada vez mais apurada. O ensino é afetado diretamente por estas novas concepções que não só justificam, mas torna irreversível e necessária a utilização da avaliação institucional como instrumento fundamental do planejamento e da gestão das instituições de ensino.

Some-se a isso a evolução da cidadania, no contexto democrático, o que desperta o sentimento da necessidade de prestação de contas à sociedade acerca da qualidade dos serviços prestados e de suas atividades desenvolvidas. Considerando a natureza política plural da sociedade, torna-se cada vez mais premente a discussão aberta sobre quais os caminhos que devem ser trilhados no desenvolvimento da educação superior, dada a complexa imbricação entre estes dois elementos. Contudo, qualquer que seja a concepção adotada e os interesses envolvidos, todos enfatizam a necessidade do uso dos instrumentos de avaliação do sistema e das instituições, como forma eficaz de planejamento e controle.

Em termos gerais, o debate acerca da educação na sociedade abrange, de um lado, os valores e critérios estritos do mercado, como eficiência, produtividade, rentabilidade e competitividade, operando dentro da lógica produtivista e mercantil, que reivindicam uma universidade que atenda as demandas do mesmo mercado. De outro, há a missão tradicional da educação, calcada em valores como a igualdade, a liberdade de pensamento e de criação, a difusão e crítica dos valores humanistas. No meio dessas questões, devem ser observadas as necessidades urgentes da economia, do desenvolvimento e da sociedade em geral, o que introduz no debate a sua dimensão dramática. Há que se buscar o equilíbrio e a sensatez na condução e gestão da instituição universitária. Essa tarefa, porém, não pode ser deixada às concepções particularistas, sejam elas

quais forem. O debate deve ser livre, baseado em dados objetivos e na clareza e honestidade das intenções, deve ser democrático, isto é, participativo e transparente. A avaliação institucional surge, nesse contexto, como um valioso instrumento para a tomada de decisões e até mesmo para emprestar objetividade à discussão.

1.2 Concepção de Autoavaliação Institucional

O Centro Universitário Dom Helder é uma instituição de educação superior de direito privado, credenciada pelo Ministério da Educação, tendo como sede de atuação o Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

A Mantenedora do Centro Universitário Dom Helder é a Fundação Movimento Direito e Cidadania (Fundação MDC), com foro na Comarca de Belo Horizonte – MG, sede na Rua Alvares Maciel, 628 – Santa Efigênia. Sua natureza jurídica, fundação privada. A Mantenedora é responsável civilmente pela mantida, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao bom funcionamento, respeitando os limites da lei, a liberdade da Comunidade Acadêmica e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e consultivos, em conformidade com o seu Regimento.

O Centro Universitário Dom Helder é regido pela seguinte legislação:

- I. normas do Sistema Federal de Ensino;
- II. regulamentação da Mantenedora;
- III. Regimento próprio;
- IV. documentos estabelecidos por suas instâncias competentes.

1.3 Dos Fundamentos e Finalidades

São fundamentos do Centro Universitário Dom Helder:

- os direitos e as garantias fundamentais da pessoa humana como condições imprescindíveis para a construção de uma sociedade alicerçada no Estado Democrático de Direito;
- a cidadania como conquista comunitária de uma sociedade politicamente organizada na justiça e na solidariedade;
- a defesa do meio ambiente ecologicamente saudável e a promoção da vida, em todas as suas formas e expressões, especialmente da vida e da dignidade da pessoa humana.

São finalidades do Centro Universitário dom Helder:

- I. estimular a criação cultural e o desenvolvimento do conhecimento científico e do pensamento reflexivo;

- II. promover a formação de profissionais, aptos para a inserção em diversos setores da sociedade e para a participação no desenvolvimento social brasileiro;
- III. incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento da pessoa humana e do seu meio ambiente;
- IV. promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V. suscitar a busca permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que são adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do saber de cada geração;
- VI. estimular o conhecimento dos desafios do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à sociedade e estabelecer com esta uma relação de interajuda;
- VII. promover a Extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na IES e nas parcerias com outras instituições da sociedade;
- VIII. promover a formação integral e permanente da pessoa humana, capacitando-a para a vida profissional e para o exercício pleno da cidadania;
- IX. propiciar o desenvolvimento das ciências, orientando-se por uma perspectiva transdisciplinar e técnica, como instrumento de compreensão e ação social transformadora;
- X. desenvolver atividades de promoção e assistência social;
- XI. promover a defesa do meio ambiente ecologicamente sustentável, dos bens artísticos, culturais e históricos.

Na consecução de suas finalidades, a Dom Helder pauta-se pela união de esforços humanos, por meio da colaboração com instituições culturais, científicas e tecnológicas e em parceria com organizações e instituições públicas e privadas.

1.4 Das Atividades Acadêmicas

A **Dom Helder**, na modalidade de Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, poderá manter, entre outras, as seguintes modalidades acadêmicas:

- I. Cursos de Graduação;
- II. Atividades de Pesquisa e Publicações;
- III. Atividades de Extensão e Complementares;
- IV. Cursos de Pós-Graduação – *stricto sensu*, *lato sensu*, Técnicos e de Atualização.

A Comissão Própria de Avaliação – CPA coordena o processo de autoavaliação, quanto às questões pedagógicas, metodológicas, administrativas e estruturais da Escola. A finalidade básica dessa Comissão Permanente de Autoavaliação é a de promover uma auditoria interna em todos os

segmentos da instituição com base nas dez dimensões exigidas pelo CONAES/INEP, tomando como base também a Avaliação Institucional. Para a realização deste trabalho, envolvendo toda a comunidade acadêmica, a CPA coordena também a sistematização de coleta de informações.

As atividades da CPA são bastante amplas. Vão desde a sensibilização da comunidade acadêmica quanto à importância da avaliação, passando pela pesquisa de métodos de avaliação eficientes até o gerenciamento e aplicação dos métodos avaliativos e o processamento e divulgação de seus resultados.

A CPA tem uma gestão democrática, formada por representantes do corpo docente, discente, técnico-administrativo e sociedade civil, com o mesmo peso para as quatro categorias. A CPA tem o desafio de implantar um sistema de avaliação que respeite a identidade da Instituição e que abranja as diferentes dimensões do ensino, da estrutura e do espaço físico. Com o apoio Institucional a CPA pretende ampliar as discussões internas e contar cada vez mais com a participação de toda a comunidade acadêmica no processo de avaliação. Esta participação é de fundamental importância, uma vez que os resultados da avaliação poderão beneficiar a instituição em diversos aspectos, os alunos e futuros alunos, o corpo docente e a sociedade como um todo.

1.5 Planejamento Estratégico Da Autoavaliação

Conforme prevê a Legislação INEP/MEC, através de Nota Técnica, a CPA planejou suas ações até 2027. A partir da Nota Técnica Nº 14 /2014 – CGACGIES/DAES/INEP/MEC – foi organizado um instrumento matricial com cinco eixos, contemplando nestes, as dez dimensões referenciadas no marco legal do SINAES (Artigo 3º da Lei nº 10.861). O agrupamento das dimensões em eixos visa facilitar o diálogo entre as atividades que devem ser articuladas no momento da avaliação. Os eixos ficam assim dispostos:

- Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 do SINAES (Planejamento e Avaliação).
- Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.
- Eixo 3 – Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.
- Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.
- Eixo 5 – Infraestrutura Física: contempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

A CPA, com base nesta nota técnica - agrupamento das 10 dimensões em 5 eixos – planejou a pesquisa em etapas com a elaboração dos instrumentos na coleta dos dados para a avaliação

interna. Após a coleta dos dados, a CPA vai sistematizar e analisar os dados. A análise final pretende incluir, também, os seguintes níveis:

1. Nível declaratório que analisará os textos fundamentais do projeto institucional;
2. Nível normativo que avalia a coerência entre as normas institucionais e a gestão prática do Instituto;
3. Nível da organização que avalia se a instituição conta com instâncias que promovam a qualidade compatível com as modalidades de ensino, pesquisa e extensão e sua efetividade acadêmica e social;
4. Nível de resultados que avalia a eficácia e efetividade acadêmica e social dos processos desenvolvidos, formação de profissionais, produção acadêmica, artística e cultural disseminada no âmbito técnico-científico e social.

O processo avaliativo foi organizado em etapas, tendo como referência os 5 eixos. O resultado das etapas será apresentado em três relatórios parciais e um relatório integral.

1.6 Cronograma

Ano de 2024:

Primeiro semestre

- Avaliação dos aspectos didáticos pedagógicos no curso presencial, nas disciplinas semipresenciais, e do estágio curricular, nas atividades extensivas;
- Avaliação institucional da pós-graduação;
- Construção dos instrumentos referente aos 5 eixos para três públicos: docentes, discentes, e corpo técnico administrativo.

Segundo Semestre:

- avaliação dos 5 eixos para os três públicos: docentes, discentes e corpo técnico administrativo;

Ano de 2025:

Primeiro Semestre:

- Avaliação dos aspectos didáticos pedagógicos no curso presencial, nas disciplinas semipresenciais, e do estágio curricular, nas atividades extensivas;
- Avaliação institucional da pós-graduação;

Segundo Semestre:

- avaliação dos aspectos didático-pedagógicos.

Ano de 2026:

Primeiro Semestre:

- Avaliação dos aspectos didáticos pedagógicos no curso presencial, nas disciplinas semipresenciais, e do estágio curricular, nas atividades extensivas;

Segundo Semestre:

- Construção dos instrumentos referente aos 5 eixos para três públicos: docentes, discentes, e corpo técnico administrativo.
- avaliação dos 5 eixos para os três públicos: docentes, discentes e corpo técnico administrativo;

Ano de 2027:

Primeiro Semestre:

- Avaliação dos aspectos didáticos pedagógicos no curso presencial, nas disciplinas semipresenciais, e do estágio curricular nos dois semestres;
- Avaliação institucional da pós-graduação;

Segundo Semestre:

- Avaliação dos aspectos didático-pedagógicos.

1.7 Metodologia

A CPA faz uso constante das facilidades introduzidas pelas tecnologias disponíveis pela instituição principalmente no que tange a coleta e análise dos dados que servem de substrato para elaboração do presente Relatório de Autoavaliação Institucional. Uma dessas novidades é o **Power Bi Report**, que deu maior agilidade na sistematização dos resultados. Nas seções seguintes, serão descritos os instrumentos e mecanismos utilizados pela CPA na coleta dos dados, o público-alvo da pesquisa e as técnicas de análise referentes ao ano de 2025.

1.8 Instrumentos de coleta

Para a coleta dos dados, a CPA faz uso das **redes sociais** (Instagram, Facebook) e do ambiente virtual de auxílio à aprendizagem (Portal Acadêmico) para divulgação do período de realização da pesquisa assim como o próprio formulário de pesquisa (link ou **QR Code**), totens de mídia digital, e e-mail marketing.

Os formulários foram reformulados pela CPA, a partir de 2018, para se adequarem ao **“Novo Instrumento de Avaliação Externa”** e à legislação promulgada em 2017. Após a participação em eventos e cursos sobre o Novo Instrumento, a CPA decidiu substituiu as opções de respostas (antigos critérios) pelas respostas dos Instrumentos Avaliativos do MEC de 2017 (novos critérios). Para explicar aos discentes as alterações, foi publicada uma notícia. Ao responder, o discente encontrou 5 opções de resposta: **“Não atendido”, “Insuficiente”, “Suficiente”, “Bom” e “Excelente”**. Cada resposta faz parte de uma escala crescente conforme a **tabela 2** abaixo.

Figura 2 – Comparação das opções de respostas e equiparação a pontuação do MEC

NOVOS CRITÉRIOS	NAO ATENDIDO	INSUFICIENTE	SUFICIENTE	BOM	EXCELENTE
PONTUAÇÃO DO MEC	1	2	3	4	5

Fonte: CPA 2024/1

A dinâmica utilizada para a elaboração e/ou reformulação dos instrumentos parte da definição das questões a serem esclarecidas e dos públicos focais em reunião da CPA. No segundo momento, os componentes (membros da CPA, Coordenadores da Graduação e Pós-Graduação) são instigados a pesquisar e elaborar perguntas para composição dos instrumentos. Em nova reunião os componentes da CPA apresentam os resultados da pesquisa e definem o conjunto de perguntas que farão parte do instrumento. Somente após sua revisão, edição e aprovação, os instrumentos foram encaminhados ao setor de Tecnologia para operacionalização da aplicação dos questionários dentro do Portal Acadêmico/Intranet.

1.9 Estratégias para Motivação

Além da visita às salas do 1º Período para divulgar e motivar, a CPA usa outra estratégia de motivação para aumentar o índice de participação no processo avaliativo. Para os discentes, a estratégia adotada foi uma gratificação de 4 Horas de Atividade Complementar em Pesquisa, componente obrigatório para integralização do currículo. Além desta gratificação pela participação, a CPA também investiu em divulgação no site da instituição e TOTENS de mídia digital.

Terá uma comunicação interna com os setores técnico-administrativos e acadêmicos (Coordenações da TI, TE, EAD, NECOM e Pós-Graduação); fazer uma divulgação ampla nas redes sociais da DHC; criar a Comunidade no Moodle chamada **“Avaliação Institucional”** para que todos os alunos (Graduação e Pós-Graduação) possam ver e acessar as informações sobre a Avaliação; elaborar dois vídeos curtos sobre a Avaliação (Vantagens e convidando a participar); divulgar por

banners físicos (inclusive na porta e dentro dos elevadores; Sensibilizamos professores, por meio dos Coordenadores, para incentivarem os estudantes a participar da Avaliação; usar o QR Code nas salas, elevadores e banners para facilitar o acesso à Pesquisa e adotamos o sistema da TOTVS na coleta de dados.

A divulgação para o público Pós-Graduação Mestrado e Doutorado, além da divulgação externa usará outras estratégias. Os Coordenadores dos cursos de graduação deverão motivar os professores e discentes. A Coordenação do Mestrado deverá fazer a divulgação por e-mail e lembretes via **Whatsapp**. O setor de Comunicação (NECOM) deverá reforçar a divulgação através de **SMS** lembrando da Pesquisa junto com o link para o e-mail de cada um dos Mestrandos e Doutorandos.

1.10 Ferramentas para Análise dos Dados

Como os formulários são todos preenchidos através de formulários on-line disponíveis em vários canais no Portal do Aluno, Moodle e link enviado via e-mail marketing, os dados são armazenados em repositórios de dados estruturados e de fácil manipulação e análise pelo setor de Tecnologia da Informação da Instituição.

Entretanto, os dados armazenados representam única e exclusivamente um conjunto de informações que precisa ser interpretado pela CPA, gerando o conhecimento necessário para responder os questionamentos norteadores das pesquisas.

A CPA usará a ferramenta **Power Bi Report**, para que seja possível gerar tal conhecimento, produzida pela Microsoft e disponibilizada pelo setor de Tecnologia da Informação¹. Através desta ferramenta, que deu maior agilidade na sistematização dos resultados. A CPA vai realizar a análise dos dados e os transforma em conhecimento para tomada de decisão.

1.11 Divulgação dos Dados

A fim de garantir a maior segurança dos dados conforme determina a Lei Geral de Proteção dos Dados, foi adotado o sistema de nuvens do OneDrive do Office365 da Microsoft na divulgação dos resultados. Os Coordenadores ou Professores recebem um link via e-mail com acesso exclusivo para suas avaliações.

A sensibilização e motivação têm como objetivo preparar a instituição para o processo de avaliação, devendo a etapa focar, prioritariamente, a disponibilização de informações sobre o processo, além de esclarecer os propósitos da avaliação.

¹ Até o 1º semestre de 2019, o setor de Tecnologia da Informação disponibilizava para a CPA uma ferramenta denominada “Cubo”. Esta ferramenta é um módulo gerencial do ERP utilizado na instituição, licenciado e comercializado pela TOTVS SA. Através dela era realizada a análise dos dados e a CPA produzia o conhecimento para tomada de decisão das demais instâncias.

A autoavaliação interna constará da aplicação de questionários aos docentes, discentes, pessoal técnico-administrativo, egresso e sociedade em geral.

Na etapa da autoavaliação interna serão enfocadas as dez dimensões do MEC, agrupados em cinco eixos já elencadas na metodologia.

2 REFERÊNCIAS

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. CAPES. Documento de Área: Área 26. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/direito-pdf>. Acesso em: 20 ago. 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Diretrizes para a Autoavaliação das Instituições. Brasília: MEC/CONAES, 25/04/2004.

_____. Lei 10.861/04. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. SINAES. Brasília: DOU n. 72, 14/04/2004, seção 1, p. 3-4.

_____. Lei 9.394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 20/12/1996.

_____. Nota Técnica. Prazo para postagem anual de Relatório de Autoavaliação Institucional. Brasília, 17/02/2009.

_____. Portaria nº 1264/08 Aprova em extrato o Instrumento de Avaliação Externa de Instituições de Ensino Superior do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Brasília, 17/10/2008.

_____. Sugestão de Roteiro do Relatório de Autoavaliação. CONAES/INEP, 17/09/2005.

_____. Nota Técnica Nº 14 /2014 – CGACGIES/DAES/INEP/MEC. Instrumento de Avaliação Institucional Externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

_____. NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES No065 - Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. 09 de outubro de 2014

Escola Superior Dom Helder Câmara. Plano de Desenvolvimento Institucional. Publicação interna e site da Escola 2012.

_____. Regimento, portarias e instruções normativas. Publicação no site da escola.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Instrumento de Avaliação Institucional Externa - Presencial e a distância - Recredenciamento Transformação de Organização Acadêmica. Brasília: MEC/INEP, 2017.

Centro Universitário Dom Helder. Plano de Desenvolvimento Institucional. Publicação interna e site da Escola 2012.

_____. Regimento, portarias e instruções normativas. Publicação no site da escola.